



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.239, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 1.230, de 16 de março de 2020, nº 1.234, de 19 de março de 2020, 1.235, de 20 de março de 2020, 1.237, de 25 de março de 2020 e 1.238, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2020 para aquisição de cestas básicas e kits de alimentação para auxílio às pessoas necessitadas em virtude da pandemia do COVID-19, para aquisição de equipamento de ultrassonografia para Centro de Especialidades Médicas, para aquisição de material de consumo e de material permanente e concessão de subvenções sociais para ampliar a retaguarda hospitalar para diagnóstico de casos da referida enfermidade e para aquisição de equipamento para diagnóstico de tuberculose e outros bens permanentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 3.991.000,00** (três milhões, novecentos e noventa e um mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte	Valor
549 13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000 Material De Distribuição Gratuita	1	550.000,00
706 14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013 Equipamentos E Material Permanente	5	100.000,00

710	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000001 Material De Consumo	1	1.300.000,00
733	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000001 Subvenções Sociais	1	1.231.000,00
743	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000001 Equipamentos E Material Permanente	1	610.000,00
759	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.3000002 Equipamentos E Material Permanente	1	200.000,00
Total			3.991.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos serão cobertos com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º e o § 3º, todos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte	Valor	
737 14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000001 Material De Consumo	1	10.000,00	
774 14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	200.000,00	
980 99.01.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000 Reserva De Contingência	1	3.681.000,00	
Total			3.891.000,00

Excesso de Arrecadação

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação	5	100.000,00
Total		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 31 de março de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.245, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Prorroga vencimentos de tributos municipais e parcelamentos administrativos de créditos de natureza tributária e não tributária no exercício fiscal de 2020, buscando minimizar o impacto econômico em virtude da pandemia novo Coronavírus (COVID-19).”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e respeitando a capacidade contributiva e a justiça fiscal;

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da república a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de

saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (*COVID-19*);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou a medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus (*COVID-19*), com restrição ao funcionamento de diversas atividades empresariais;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para fins do artigo 65, da Lei complementar Federal n.º 101, de 04 de maio 2000;

CONSIDERANDO que foi declarada situação de emergência no município de Caraguatatuba, para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (*COVID-19*), nos termos do decreto 1.234, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento, para efeitos do artigo 65, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública nos municípios que o tenham requerido em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (*COVID-19*), conforme Decreto Legislativo Estadual n.º 2.495, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que foi declarado estado de calamidade pública no município de Caraguatatuba, para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (*COVID-19*), nos termos do decreto n.º 1.238, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 151, I e 152, II do Código Tributário Nacional, combinado com o artigo 51, I e 52 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que temos recebido diversos pedidos de contribuintes e contadores, solicitando a prorrogação dos prazos de pagamentos de tributos, devido à paralisação de empresas/escritórios de contabilidade em razão da pandemia do Coronavírus (*COVID-19*);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de minimizar os efeitos decorrentes da crise para a atividade econômica em âmbito local.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os vencimentos advindos de receitas próprias dos tributos municipais: IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), Taxas, Contribuições e Acordos de Parcelamentos, a partir do mês de março, pelo prazo de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

§ 1º Quanto a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU

poderá o contribuinte optar pelo recálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), das parcelas referentes aos meses de março, abril e maio, sendo o saldo remanescente parcelado em 7 (sete vezes), com seu vencimento a partir de 20 de junho de 2020;

I – deverá o contribuinte solicitar a nova opção de parcelamento diretamente na prefeitura, na área de Cadastro;

II – por meios digitais, sejam eles, email ou whatsapp.

§ 2º Quanto a prorrogação do prazo para pagamento do ISSQN, o contribuinte deverá proceder com a escrituração fiscal correta do tributo, atendendo as obrigações acessórias previstas em Lei e atos regulamentares, restando portanto apenas a alteração do pagamento da respectiva guia.

§ 3º Quanto ao parcelamento de natureza tributária ou não tributária, cuja parcela tenha vencimento no mês de março, também serão prorrogados conforme prazos e procedimentos estabelecidos no § 1º e incisos;

§ 4º Quanto aos lançamentos das taxas referentes ao efetivo exercício do poder de polícia e do ISSQN fixo, ficam prorrogados seus lançamentos para o mês de julho de 2020, da seguinte forma:

I – cota única com vencimento para julho;

II – demais parcelas seguirão com seu vencimento a partir do mês agosto de 2020 não ultrapassando o mês de dezembro de 2020;

Art. 2º Os prazos para pagamentos dos tributos municipais no âmbito do Simples Nacional, inclusive aos Microempreendedores Individuais (MEI), seguirão a orientação do Conselho Gestor do Simples Nacional em específico a Resolução CGSN n.º 152/2020;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de abril de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno n.º: 7519/2017 – Termo de aditamento n.º 05 – Termo de Colaboração – Entidade Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo, pelo prazo de 12 meses, no valor global de R\$ 1.411.589,16. Representante: Márcia Regina Paiva Silva Rossi. Data da assinatura: 13/04/2020.

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS 08, 09, 13, 14 E 15 DE ABRIL DE 2020, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
4276	LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	19/11/1986	37430842879	5	36º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

187	ARIANE KARINE DOS SANTOS	03/12/1989	39562683850	5	40º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
953	IARA MARIA ALONSO	22/02/1955	26761000840	4	42º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1752	MARIA CRISTINA FRANCISCO FERREIRA	10/08/1970	33082370837	4	43º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2756	IVONEIDE DA SILVA ANDRADE	27/03/1974	32988703825	4	44º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1240	JOSÉ RAIMUNDO SANTANA	16/04/1976	25233221888	4	45º	INFORMOU INCORRETAMENTE O NÚMERO DE FILHOS
Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
1290	ROBSON BANDEIRA DO MONTE	15/02/1979	30157527824	2	154º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1654	EVERTON FARIA DA SILVA	24/05/1979	29636066809	2	155º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3171	FRANCIS DE OLIVEIRA PAULICHI	03/01/1981	30527563897	2	160º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3565	ELISANGELA DA SILVA FREITAS BRAZ	06/05/1981	21405348836	2	162º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2411	ISAAC DIAS	10/08/1981	32255295830	2	165º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3785	ERICK JAIME DIAS ALEXANDRIA	16/12/1981	29692948854	2	166º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2931	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	31/05/1982	07237781677	2	169º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3480	LUIZ CARLOS DA SILVA	20/10/1982	22848458860	2	173º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2841	JUNIOR MOUTINHO DE ARAUJO	22/11/1982	06755529664	2	174º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
245	CLINCIA COSTA OLIVEIRA	12/12/1982	33671221810	2	175º	INFORMOU INCORRETAMENTE O NOME
1564	GRAZIELA CAMPOS VIEIRA DA SILVA	10/01/1983	35018590823	2	176º	INFORMOU INCORRETAMENTE O NÚMERO DE FILHOS
3056	ANDRE LUIS DE MOURA	03/04/1983	32335951823	2	179º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4331	DIOGENES MAICON DE SOUZA MATHIAS	19/09/1983	06649953652	2	182º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1416	MAXSUEL CARLOS MELLO MARTINS	12/10/1983	34897480850	2	183º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3390	GILCELIO BEZERRA DE BARROS	24/10/1983	04241152473	2	184º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3406	HUGO DE OLIVEIRA ARAUJO	08/02/1984	33807208879	2	186º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3518	DIEGO DE SOUZA SANTOS	10/02/1984	30573587809	2	187º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1909	RENATO MOREIRA CÉSAR	07/07/1984	32862532860	2	188º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2188	NAURINETE PEREIRA DOS SANTOS	21/09/1984	36796341880	2	189º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3162	JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA	20/12/1984	32974307884	2	191º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
742	ISAIAS SANTANA GOMES	03/03/1985	11136615776	2	192º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CARAGUATUBA, 17 DE ABRIL DE 2020.

GLAÚCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SABER, 22, 23, 24, 27 E 28 DE ABRIL DE 2020, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 9:00H ÀS 16:00H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS ABAIXO, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER, PREFERENCIALMENTE, NA SEGUINTE ORDEM:

- DO 193º AO 208º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 22/04/2020;
- DO 209º AO 224º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 23/04/2020;
- DO 225º AO 240º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 24/04/2020;
- DO 241º AO 256º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 27/04/2020;
- DO 257º AO 264º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 28/04/2020;
- DO 46º AO 52º COLOCADO DE SERVIÇOS LEVES – DIA 28/04/2020.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
925	EDNA DOS SANTOS BARBOSA MARTINS	29/07/1976	30364937866	4	46º
1889	SOLANGE MARTINS	24/02/1978	23188791844	4	47º
2944	ELIANA DE OLIVEIRA BATISTA	30/07/1978	26076568852	4	48º
1583	ADRIANA BATISTA DA SILVA	25/05/1979	27710918875	4	49º
4452	ELIABETE MARCELINA MARQUES LOURENÇO	04/11/1979	32229686836	4	50º

4159	EDNA SILVA DE ARAUJO	25/04/1980	04605463410	4	51°
3019	KARINA RICARDO NEIVA RODRIGUES	01/09/1980	23371428842	4	52°
Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
3939	WESLEY RAFEL DE MIRANDA	24/04/1985	35328305825	2	193°
1088	HILTON DA SILVA	28/05/1985	38054751877	2	194°
2265	ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA	14/06/1985	05386027913	2	195°
2917	LUCIO BARRETO MEDEIROS	05/07/1985	34594766803	2	196°
2524	ANA PAULA SOARES RAMOS	17/09/1985	35863989807	2	197°
634	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	29/10/1985	38291384827	2	198°
114	LEANDRO SOUZA DE ALMEIDA	02/11/1985	22771240874	2	199°
3927	DENIS GOMES DE MORAES	07/05/1986	37688062861	2	200°
3407	JOSUÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	16/05/1986	35449885857	2	201°
560	FERNANDA DE SOUZA SANTANA	02/12/1986	36703422818	2	202°
3540	JULIANO APARECIDO BERNARDES	09/12/1986	03589114820	2	203°
2827	ROBERTO COSTA DE ALMEIDA	04/03/1987	36957928845	2	204°
788	UANDERSON SOARES COUTO	21/04/1987	09489090646	2	205°
716	BRUNO PEREIRA DA SILVA	05/05/1987	11221765701	2	206°
4181	OSMAR ROZENDO DE JESUS	11/06/1987	07635688480	2	207°
2378	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES	16/06/1987	23280864895	2	208°
1828	SAMUEL CALAZANS DE CARVALHO	25/07/1987	05881317769	2	209°
3441	RAFAEL PAULO DOS REIS	24/09/1987	39975110800	2	210°
3997	FLAVIO APARECIDO POLICARPO	31/10/1987	39544570837	2	211°
1477	JOSIEL DIAS DE SOUZA	30/01/1988	39852969870	2	212°
1465	THIAGO ANTÔNIO DE CARVALHO	26/02/1988	38593627803	2	213°
4384	MILTON GONÇALVES SILVA	28/03/1988	37721113865	2	214°
2590	MARIA ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	28/05/1988	36295006841	2	215°
430	RODRIGO JESUÍNO CAMARGO BORGES	08/06/1988	40486116824	2	216°
3683	PEDRO ÁLVARO MARTINS DE SOUZA	29/06/1988	38661436800	2	217°
3352	TIAGO APARECIDO TAVARES	10/08/1988	40165780860	2	218°
218	ERIQUE DIOGO BORGES FRANCO	08/10/1988	38783115838	2	219°
3968	ELISMARA OLIVEIRA SOUSA	29/10/1988	39375939855	2	220°
1150	LUIS EDUARDO MELLO	04/02/1989	38854784800	2	221°
3475	JEFFERSON DA SILVA	19/02/1989	37732600835	2	222°
1803	RAFAEL JOSE DA SILVA	11/04/1989	38710976833	2	223°
130	CAUEY GONÇALVES DE SOUZA	02/05/1989	40162920857	2	224°
4191	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	18/05/1989	37592856867	2	225°
2299	CARLITOM DO ESPÍRITO SANTO CONCEIÇÃO	15/06/1989	12898132721	2	226°
185	WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA	09/07/1989	38434087855	2	227°
3034	VILMAR TEODORO DO NASCIMENTO	31/08/1989	37225708830	2	228°
235	SERGIO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	04/10/1989	38683803880	2	229°
504	EBERTON RODRIGUES DE MORAES	17/10/1989	00000393985	2	230°
3457	JEFERSON DOUGLAS RAMOS DE ABREU	07/12/1989	38352815857	2	231°
2103	GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	14/12/1989	09206095463	2	232°
3609	HEBERT EDUARDO PASCHOAL DE LIMA	24/01/1990	38064379806	2	233°
916	BRUNO PEREIRA DE AGUIAR	08/02/1990	40467243824	2	234°
3285	ALEX ALVES SANTOS	14/02/1990	00564185498	2	235°
3469	NATAN ALEXANDRE SILVA	07/03/1990	04190384348	2	236°
3236	CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	01/05/1990	40194141810	2	237°
4021	FELIPE MONTEIRO NEPONUCENO	31/07/1990	38880956892	2	238°

704	JANDERSON DA CRUZ	03/09/1990	41463865864	2	239°
1760	NATANAEL GERALDO DA SILVA	20/09/1990	38850212852	2	240°
2592	LEONES TELES FORTUNATO	01/10/1990	42490542842	2	241°
3771	JOSUEL DOS SANTOS FREITAS	10/12/1990	42110046899	2	242°
4109	JOSÉ DE RIBAMAR BEZERRA DO VALE	01/03/1991	05010909324	2	243°
2928	UZIELBERG ROCHA DA SILVA SANTOS	08/04/1991	41484186800	2	244°
542	WALLACE PINHEIRO DA ROCHA	01/05/1991	42208765885	2	245°
619	CARLOS ALEXANDRE COUTO BATISTA	04/05/1991	40956094864	2	246°
4059	RAFAEL THOMAZ RODRIGUES GOMES	06/05/1991	40130571822	2	247°
3535	CLEBERSON VIERA	09/08/1991	06209136575	2	248°
4335	TAMARA FRANCIÉLE SOARES	27/10/1991	10340290617	2	249°
2220	ELIAS DOS SANTOS SOUZA	07/11/1991	39480683806	2	250°
1228	MATHEUS GRIMA DOS SANTOS VIDAS	17/12/1991	42034148819	2	251°
4262	JHONNY EDUARDO MACEDO LEAO	31/03/1992	40016204808	2	252°
845	ISABEL FELIX DE ARAUJO	14/07/1992	43007187842	2	253°
2099	MARCOS ANTONIO PEREIRA HERCULANO	25/11/1992	44451673801	2	254°
1557	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	11/01/1993	44779807875	2	255°
2410	GABRIEL CESAR DA SILVA ESCOBAR	31/03/1993	39100761818	2	256°
1899	ALINE DE SOUSA SILVA	24/06/1993	47051707841	2	257°
1855	TACYANO JOSÉ DA SILVA	24/09/1993	12174772418	2	258°
1304	BRUNO SANTOS MENEZES DE OLIVEIRA	04/10/1993	39680492842	2	259°
3033	GLAUBER GUSTAVO CARDOSO ARRUDA DOS SANTOS	04/10/1993	41524008893	2	260°
2310	MICHELE LUA CORRÊA ALVES	11/11/1993	42124445855	2	261°
2243	CÉSAR DOS SANTOS DE ALMEIDA	27/11/1993	43208987889	2	262°
3756	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	09/12/1993	43392457809	2	263°
3523	MARIA SALETE DOS SANTOS FERRAZ	18/02/1994	46597138813	2	264°

CARAGUATUBA, 17 DE ABRIL DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM COVID-19 - 17/04/20 - 9h

Casos Confirmados <small>Casos confirmados em isolamento domiciliar são acompanhados pela Sec de Saúde</small>	17	10 Em isolamento domiciliar
		03 Em internação
		02 Em alta médica
		02 Óbitos Confirmados
Casos em investigação <small>Casos em investigação, acompanhados pela Sec de Saúde</small>	87	58 Em isolamento domiciliar, aguardando resultado de exame
		14 Casos Graves Que receberam Alta e continuam aguardando resultado
		11 Casos Graves internados e continuam aguardando resultado
		04 Óbitos Suspeitos
Síndrome Gripal <small>Casos Leves sem pedido de Exame</small>		503
Casos Descartados <small>Casos descartados mediante resultado de exames.</small>	39	37 Casos Descartados
		2 Óbitos Descartados

FIGUE EM CASA

CARAGUATUBA
PREFEITURA
A gente faz. A gente cuida.

BOLETIM SAÚDE 17/04/20 - 9H

FIGUE EM CASA

CARAGUATUBA
PREFEITURA
A gente faz. A gente cuida.

	POSITIVO	NEGATIVO	SUSPEITOS
DENGUE	462	1546	-
ZIKA	0	1	-
CHIKUNGUNYA	0	2	2
H1N1	0	3	5

Cada um fazendo a sua parte, todos ficamos seguros.

- Feche tonéis, calças d'água e barris.
- Encha pratinhos de plantas com areia.
- Coloque lixos em sacos plásticos e mantenha lixeiras fechadas.
- Mantenha garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo.
- Acondicione pneus em locais cobertos.